



EDITAL 78/2022/DIE/CBMSC - **RETIFICADO**

Código de autenticação para uso da DIE:rCtqmuAYAh

Curso de Salvamento em Altura (CSALT)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 8 a 13 de setembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Salvamento em Altura (CSALT), a ser realizado no(a) CEBM - Florianópolis.

1 SÍNTESE

| | |
|--|--|
| Nome da atividade de ensino | Curso de Salvamento em Altura (CSALT) |
| Coordenador da atividade de ensino | Tenente Coronel BM Fábio Collodel |
| | Contato: coordalturach@cbm.sc.gov.br (48) 98843-4092 (48) 3665-7716 |
| Período de inscrição | 8 a 13 de setembro de 2022 |
| Período da atividade de ensino | 26 de setembro a 12 14 de outubro de 2022 |
| Local de apresentação dos alunos | Lauro Linhares, 1213, Trindade,, Florianópolis - Centro de Ensino Bombeiro Militar |
| Data e hora de apresentação dos alunos | 26/09/2022 08:00h |
| Carga horária total | 126 horas/aula |
| Finalidade | Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de salvamento em altura |

2 VAGAS

| Distribuição das vagas* | |
|-------------------------|---|
| 1ºBBM | 2 |
| 2ºBBM | 2 |
| 5ºBBM | 4 |
| 10ºBBM | 2 |

| | |
|--------|----|
| 13ºBBM | 2 |
| 14ºBBM | 2 |
| 15ºBBM | 2 |
| Total | 16 |

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a serem preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 08/09/2022 às 23:00h de 13/09/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a coordalturach@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 15/09/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

a) Os alunos selecionados para as vagas deverão realizar a atividade de estudo prévio em EaD.

b) Os alunos selecionados para as vagas deverão apresentar-se para o curso tendo praticado previamente a execução dos seguintes nós: azelha em oito dupla, nó de fita, nó borboleta, nó de frade e nó de coelho."

c) A atividade de estudo prévio encontra-se no seguinte link:

<https://www.youtube.com/channel/UCSL0q91ORiKLHJQeWoVq-zg/videos>

<https://www.youtube.com/channel/UCSL0q91ORiKLHJQeWoVq-zg/videos>

<https://www.youtube.com/channel/UCSL0q91ORiKLHJQeWoVq-zg/videos>

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

| Descrição | Unidade | Quantidade |
|-------------------|----------------|-------------------|
| Arroz | Kg | 3 |
| Feijão | Kg | 2 |
| Macarrão | Kg | 2 |
| Farinha | Kg | 0.5 |
| Extrato de Tomate | Unidade 300g | 2 |
| Creme de leite | Unidade | 1 |
| Calabresa | Kg | 0.5 |
| Bacon | Kg | 0.5 |
| Óleo | Litro | 0.5 |
| Milho | Unidade | 2 |
| Ervilha | Unidade | 1 |
| Maionese | Unidade | 1 |
| Batata inglesa | Kg | 1 |
| Cebola | Kg | 0.5 |
| Alho | Kg | 0.1 |
| Tomate | Kg | 0.5 |
| Sal | Kg | 0.5 |
| Tempero verde | Unidade | 2 |
| Carne de gado | Kg | 3 |
| Carne de frango | Kg | 4 |
| Queijo | Kg | 1 |
| Presunto | Kg | 1 |

| | | |
|----------------|------------------------|-----|
| Margarina | Kg | 0.5 |
| Doce de frutas | Kg | 0.4 |
| Biscoito | Kg | 0.5 |
| Suco | Unidade | 5 |
| Café | Kg | 0.5 |
| Açúcar | Kg | 0.5 |
| Leite | Litro | 3 |
| Pão | Unidade (pão de fatia) | 5 |

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

Uniforme 5A (Operacional)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) Luva própria para salvamento em altura (podendo ser luva de vaqueta, como opção)
- (2) corda certificada para resgate de aproximadamente 7m;
- (3) lanterna de cabeça com pilhas sobressalentes;
- (4) óculos como EPI;
- (5) material para higiene pessoal e roupa de cama;
- (6) capa de chuva;
- (7) capacete de altura (opcional);
- (8) cinturão de resgate 5, 6 ou 7 pontos (opcional);
- (9) canecos, pratos e talheres para refeição;
- (10) roupa de cama (para aqueles que utilizarem o alojamento).

b) Materiais coletivos:

Não haverá

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

10 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período matutino e vespertino, no município de Florianópolis, podendo ter também instruções no período noturno, bem como em outros municípios em razão de suas particularidades (não haverá pernoite fora do local sede do curso).

10.2 O aluno deverá comparecer no primeiro dia de aula com um dispositivo eletrônico compatível para acesso da apostila e materiais em forma digital.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0W289JDQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 06/10/2022 às 08:03:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTMwNV8xOTMzMl8yMDlyXzBXMjg5SkRR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019305/2022** e o código **0W289JDQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.